



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº. 079/2020** – de 06 de Fevereiro de 2020

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 2.079/2016, 1.704/2009 e 1.869/2011, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **MONITOR DE CRECHE**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **06 de Fevereiro de 2020 a 17 de Dezembro de 2020**, na Escola Municipal “**Iaponíria de Oliveira Faria**”, de Educação Infantil, na sede do Município, a Servidora **GEIZIANY ALMEIDA CAMPOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 77.674 Série 0148/MG, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 06 de Fevereiro de 2020.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal